PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2026, CELEBRADO ENTRE A **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ** E A EMPRESA **CONSTRUTORA MUSCOPF LTDA**, NOS TERMOS DA LEI Nº14.133/2021, OBJETIVANDO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA SCC 00010112/2025, PROJETO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO ANEXOS.**

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Porto União, 968, inscrito no CNPJ sob o nº 82.804/212/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Oscar Barela**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA MUSCOPF LTDA**, inscrita no CNPJ nº27.425.405/0001-28 , estabelecida Rua Goiás, 177 Balneário de Pratas, São Carlos/SC doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Ilma Erna Muscopf, resolvem celebrar este aditivo, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 235/2025, Processo Administrativo nº235/2025** homologado em 26/01/2026, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: em concordância com o art. 124, da lei 14.133/2021, adita-se ao contrato, o valor de R$ 11.314,53 (Onze mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos.)

Cláusula Segunda: A despesa decorrente do termo aditivo correrá por conta do credito orçamentário das Secretárias, vigente para o exercício de 2026.

E por assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em duas vias de igual teor e um só efeito, que assinam as Partes.

OSCAR BARELA:14189925934
Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2026.07.31 08:10:40 -03'00'

Prefeito
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MUSCOPF LTDA:27425405000128
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA MUSCOPF LTDA:27425405000128
Dados: 2026.07.31 08:37:32 -03'00'

CONSTRUTORA MUSCOPF LTDA
CONTRATADO

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Registre e Publique-se